



PARECERES  
ATUARIAIS  
2024





# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios Definidos – PLANO BDI**

CNPJ nº 48.306.703/0001-79

MIRADOR 0444/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	11
6	Solvência .....	15
7	Fundos Previdenciais .....	17
8	Custo e Plano de Custeio .....	18
9	Conclusão.....	20

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Definidos – **Plano BDI**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Maranhão

O **Plano BDI** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1986.0001-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.703/0001-79, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.975, de 21/12/2007).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos e autopatrocinados</b>	<b>7</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>7</b>
Ativos	7
Idade média (em anos)	57
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	382
Tempo Médio de Empresa (em meses)	388
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	38.773,11
Salário Médio Mensal	5.539,02
Folha de Salário Real de Benefício Mensal (em R\$)	41.131,18
Salário Real de Benefício Médio Mensal	5.875,88
Frequência de Cancelados/Afastados	7
<b>Aposentados</b>	<b>328</b>
Idade média (em anos)	78
Folha Benefício mensal (em R\$)	934.422,51
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.848,85
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>45</b>
Idade média (em anos)	70
Folha Benefício mensal (em R\$)	54.629,41
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.213,99

<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>255</b>
Idade média (em anos)	79
Folha Benefício mensal (em R\$)	821.965,42
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.223,39
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>11</b>
Idade média (em anos)	90
Folha Benefício mensal (em R\$)	18.267,69
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.660,70
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>17</b>
Idade média (em anos)	82
Folha Benefício mensal (em R\$)	39.559,99
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.327,06
<b>Pensionistas</b>	<b>247</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>241</b>
Idade média (em anos)	73
Folha Benefício Mensal (em R\$)	336.835,35
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.363,71
<b>Pensionistas por Morte de Ativo</b>	<b>110</b>
Idade média (em anos)	70
Folha Benefício mensal (em R\$)	148.709,72
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.351,91
<b>Pensionistas por Morte de Assistido</b>	<b>137</b>
Idade média (em anos)	75
Folha Benefício mensal (em R\$)	188.125,63
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.373,18

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1425/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,98% a.a.	3,98% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 Segregada por Sexo	MI-2006 Segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Nula	Nula
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	80%	80%

Premissa	2023	2024
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	6 anos (Masculino mais velho)	6 anos (Masculino mais velho)
<i>Dependente temporário até os 21 anos</i>	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(75 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(75 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BDI**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>202.802.300,27</b>	<b>203.317.022,83</b>
(-) Exigível Operacional	312.324,40	208.850,00
Gestão Previdencial	100.313,84	102.538,27
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	212.010,56	106.311,73
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>202.489.975,87</b>	<b>203.108.172,83</b>
(-) Fundos	1.652.015,18	1.643.948,10
Previdenciais	-	-
Administrativos	1.652.015,18	1.643.948,10
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>200.837.960,69</b>	<b>201.464.224,73</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 9,40% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,01% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,98% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 0,39 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

### 4.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,98%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 21.691.840,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>179.107.566,45</b>	<b>180.365.874,14</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	120.090.227,77	121.249.707,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	59.017.338,68	59.116.167,05
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>835.352,28</b>	<b>805.613,08</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinadores	-	-
Saldo de contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	827.077,93	791.462,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	142.910,47	144.762,53
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(79.650,67)	(76.835,25)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(54.985,45)	(53.777,00)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>179.942.918,73</b>	<b>181.171.487,22</b>

### 5.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 181.171.487,22, apresentaram elevação de 0,68% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 179.942.918,73. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,5185 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	200.837.960,69	201.464.224,73
<b>Provisões Matemáticas</b>	179.942.918,73	181.171.487,22
(+) Passivo Atuarial	179.942.918,73	181.171.487,22
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>20.895.041,96</b>	<b>20.292.737,51</b>
(+/-) Ajuste Precificação	8.861.862,00	21.691.840,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>29.756.903,96</b>	<b>41.984.577,51</b>

### 5.2.1 *Variações do Equilíbrio Técnico*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 602.304,45 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$

20.895.041,96 em 31/12/2023 para um superávit técnico de R\$ 20.292.737,51 em 31/12/2024, equivalente a 11,2008% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação do resultado foi a experiência da população que gerou aumento nas provisões matemáticas (perdas atuariais).

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	203.108.172,83
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	201.464.224,73
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	181.171.487,22
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	180.365.874,14
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	180.365.874,14
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	121.249.707,09
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	121.249.707,09
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	59.116.167,05
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	59.116.167,05
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>805.613,08</b>
2.03.01.01.02.01.00	<b>Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>692.084,67</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	791.462,80
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	40.916,97
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	58.461,16

<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>113.528,41</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	144.762,53
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	12.860,03
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	18.374,09
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>20.292.737,51</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>20.292.737,51</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	20.292.737,51
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	20.292.737,51
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>1.643.948,10</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.643.948,10
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	201.464.224,73
Provisões matemáticas, em R\$	181.171.487,22
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	20.292.737,51
Ajuste de precificação, em R\$	21.691.840,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	41.984.577,51
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	8,5185
Limite Reserva de Contingência, em %	18,5185%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	33.550.241,86
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	20.292.737,51
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 20.292.737,51, equivalente a 11,2008% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 21.691.840,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 41.984.577,51, equivalente à 23,1739% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,5185% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 33.550.241,86, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

A tabela abaixo apresenta os custos normais apurados na avaliação atuarial, conforme regimes financeiros e métodos de financiamento apresentados anteriormente, relativo aos benefícios a conceder:

Benefício	Custo em % sobre Custeio
Aposentadoria	2,76%
Pensão	0,05%
Auxílio Funeral	0,01%
Invalidez	0,45%
Auxílio-Doença	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>3,28%</b>

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### 8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ 1,5% do Salário Real de Contribuição (SRC) até a metade do Teto do INSS;
  - ✓ 2,5% do SRC aplicado na parcela entre a metade do Teto e o Teto do INSS;
  - ✓ 4,5% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS, sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS.

- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ A Patrocinadora do plano contribui de forma paritária aos participantes ativos até o limite de 3,15% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS (sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS).
- Contribuições de Assistidos<sup>1</sup>:
  - ✓ 1,5% do Benefício até a metade do Teto do INSS;
  - ✓ 2,5% do Benefício aplicado na parcela entre a metade do Teto e o Teto do INSS;
  - ✓ 4,5% da parcela do SRC que ultrapassar o Teto do INSS, sendo o SRC limitado a três vezes o Teto do INSS.

<sup>1</sup>As provisões matemáticas do plano consideram os benefícios futuros líquidos de Contribuições Normais incidentes sobre esses valores.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
- Taxa de carregamento:
  - ✓ 30% incidente sobre as Contribuições Normais das Patrocinadoras para os Participantes.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BDI**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0444-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano BDI.pdf

Documento número #f6945713-bd74-4826-9492-deb4c019d247

Hash do documento original (SHA256): 0054b11348f4d09c32c6c3120e978031282570319d64ed1b2008c13fabf2b485

### Assinaturas

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:43

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:54 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f6945713-bd74-4826-9492-deb4c019d247. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrizio Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:43 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f6945713-bd74-4826-9492-deb4c019d247.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f6945713-bd74-4826-9492-deb4c019d247, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano Equatorial BD**

CNPJ nº 48.306.942/0001-29

MIRADOR 0445/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	16
7	Fundos Previdenciais .....	18
8	Custo e Plano de Custeio .....	20
9	Conclusão.....	21

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano Equatorial BD, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O **Equatorial BD** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1997.0004-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.942/0001-29, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 732, de 01/08/2018).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos e autopatrocínados</b>	<b>02</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>02</b>
Ativos	01
Aux. Doença menos de 24 meses	01
Idade média (em anos)	50
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	306
Tempo Médio de Empresa (em meses)	310
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	6.236,17
Salário Médio Mensal	3.118,09
Folha de Salário Real de Benefício - SRB (em R\$)	6.236,17
Salário Real de Benefício Médio Mensal	3.118,09
<b>Aposentados</b>	<b>246</b>
Idade média (em anos)	80
Folha de Benefício mensal (em R\$)	1.117.410,81
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.542,32
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>07</b>
Idade média (em anos)	72
Folha de Benefício mensal (em R\$)	23.582,16
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.368,88

<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>174</b>
Idade média (em anos)	80
Folha de Benefício mensal (em R\$)	799.398,63
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.594,25
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>02</b>
Idade média (em anos)	85
Folha de Benefício mensal (em R\$)	4.510,73
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.255,37
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>63</b>
Idade média (em anos)	82
Folha de Benefício mensal (em R\$)	289.919,29
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.601,89
<b>Pensionistas</b>	<b>255</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>236</b>
Idade média (em anos)	74
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	475.737,77
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.865,64
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>92</b>
Idade média (em anos)	74
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	129.834,27
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.411,24
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>163</b>
Idade média (em anos)	74
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	345.903,50
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.122,11

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1438/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,71% a.a.	3,71% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2% a.a.	2% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas	Tábua Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	AT-83 Male (IAM)	AT-83 Male (IAM)
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Nula	Nula
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média

Premissa	2023	2024
<i>Percentual de Casados</i>	85%	85%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	7 anos (Masculino mais velho)	7 anos (Masculino mais velho)
<i>Dependente temporário até os 21 anos</i>	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(85 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(85 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Abono Anual	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Equatorial BD**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>331.341.512,78</b>	<b>333.912.390,36</b>
(-) Exigível Operacional	823.723,50	578.785,86
Gestão Previdencial	456.178,88	422.859,21
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	367.544,62	155.926,65
(-) Exigível Contingencial	390.422,08	390.422,08
Gestão Previdencial	390.422,08	390.422,08
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>330.127.367,20</b>	<b>332.943.182,42</b>
(-) Fundos	6.535.601,78	21.568.154,75
Previdenciais	5.894.980,56	20.428.915,71
Administrativos	640.621,22	1.139.239,04
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>323.591.765,42</b>	<b>311.375.027,67</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 8,00% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,73% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,71% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 0,73 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,71%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 24.689.588,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>224.691.098,55</b>	<b>221.348.828,90</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	154.352.498,27	146.544.765,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	70.338.600,28	74.804.063,21
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>241.997,04</b>	<b>283.587,58</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinadores	-	-
Saldo de contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	230.581,00	270.769,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	11.416,04	12.818,41
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>224.933.095,59</b>	<b>221.632.416,48</b>

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma redução de 1,47% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, dentro do esperado, considerando ser um plano fechado, com a maioria dos participantes em fase de recebimento de benefício.

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,3324 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>323.591.765,42</b>	<b>311.375.027,67</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>224.933.095,59</b>	<b>221.632.416,48</b>
(+) Passivo Atuarial	224.933.095,59	221.632.416,48
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>98.658.669,83</b>	<b>89.742.611,19</b>
(+/-) Ajuste Precificação	24.244.680,00	24.689.588,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>122.903.349,83</b>	<b>114.432.199,19</b>

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 8.916.058,64 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 98.658.669,83 em 31/12/2023 para um superávit técnico de R\$ 89.742.611,19 em 31/12/2024, equivalente a 40,4916% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram a variação de resultado foram a destinação da Reserva Especial de 2021 para fundo previdencial de revisão, no valor de R\$ 14.081.714,32, e o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 0,73 p.p abaixo da meta atuarial (rentabilidade líquida de 8,00% contra meta atuarial de 8,73%).

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	332.943.182,42
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	311.375.027,67
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	221.632.416,48
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	221.348.828,90
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	221.348.828,90
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	146.544.765,69
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	146.544.765,69
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	74.804.063,21
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	74.804.063,21
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	283.587,58
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	270.769,17
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	270.769,17
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00

<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>12.818,41</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.818,41
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>89.742.611,19</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>89.742.611,19</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	89.742.611,19
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	40.630.541,12
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	49.112.070,07
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>21.568.154,75</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	20.428.915,71
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	14.081.714,32
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	6.347.201,39
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.139.239,04
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	311.375.027,67
Provisões matemáticas, em R\$	221.632.416,48
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	89.742.611,19
Ajuste de precificação, em R\$	24.689.588,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	114.432.199,19
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Duração do Passivo, em anos	8,3324
Limite Reserva de Contingência, em %	18,3324%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	40.630.541,12
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	40.630.541,12
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	49.112.070,07
Exercício original de constituição da RE	2022
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	3
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Sim</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 89.742.611,19, equivalente a 40,4916% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 24.689.588,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 114.432.199,19, equivalente a 51,6315% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,3324% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 40.630.541,12, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 40.630.541,12 deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 49.112.070,07, em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o Equatorial BD apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2022.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### 7.1 Fundo Previdencial para Equalização do Resultado

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Reconhecer qualquer diferença existente entre os resultados técnicos dos planos quando da efetivação do processo de incorporação.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído a favor dos participantes e assistidos do plano de origem (plano Celpa BD-I ou plano Celpa BD-II). O valor do Fundo Previdencial deve ser reajustado mensalmente pela rentabilidade dos investimentos do plano Equatorial BD, não havendo mais nenhuma outra fonte de custeio para ele.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado apenas em favor dos participantes e assistidos para os quais foi originalmente constituído, por exemplo, pela redução das contribuições extraordinárias desses em caso de necessidade futura de implementação de planos de equacionamento de déficit, desde que a utilização seja devidamente embasada em parecer emitido pelo atuário tecnicamente responsável pelo plano Equatorial BD.

#### **7.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 6.347.201,39

## 7.2 Fundo de Revisão do Plano

### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Reconhecer valores a serem destinados aos participantes do plano de benefícios referente à Destinações de Superávit.

### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído com os recursos oriundos da Reserva Especial do Plano, após apuração de eventual superávit técnico a ser distribuído, conforme legislação vigente e processo de destinação de superávit aprovado pelos órgãos deliberativos da EFPC.

### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

- Redução parcial de contribuições;
- Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios;
- Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.

### **7.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 14.081.714,32

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

Considerando que se trata de plano de benefícios sem cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Participantes e Autopatrocinados:
  - ✓ 1,5% do Salário Real de Contribuição.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ 1,5% da Folha de Salários dos Participantes e seus vinculados, sendo consideradas 12 parcelas ao ano.
- Contribuições Normais de Assistidos:
  - ✓ 1,5% das Suplementações pagas pelo Plano.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 100% das Contribuições Normais;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Equatorial BD**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2022.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0445-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano Equatorial BD.pdf

Documento número #a5496144-aebc-41dc-8d57-c58ce9d137d4

Hash do documento original (SHA256): 531bb70b4bbdaaf55803a2110eddc2ef8c4be3b469162cd25868ae1317ef0e2a

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:43

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número a5496144-aebc-41dc-8d57-c58ce9d137d4. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:43 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5496144-aebc-41dc-8d57-c58ce9d137d4.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5496144-aebc-41dc-8d57-c58ce9d137d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefício Definido Equatorial Piauí – BD Piauí**

CNPJ nº 48.306.688/0001-69

MIRADOR 0446/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	16
7	Fundos Previdenciais .....	18
8	Custo e Plano de Custeio .....	19
9	Conclusão.....	20

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefício Definido Equatorial Piauí – BD Piauí, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

O **Plano BD Piauí** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0004-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.688/0001-69, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 12/11/2020).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b>	<b>13</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>13</b>
Ativos	13
Idade média (em anos)	67
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	467
Tempo Médio de Empresa (em meses)	512
Total de Benefícios Projetados (em R\$)	46.717,94
Média Benefícios Projetados	3.593,69
Frequência de Cancelados/Afastados	21
<b>Aposentados</b>	<b>1.018</b>
Idade média (em anos)	71
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.581.952,29
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.536,30
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>30</b>
Idade média (em anos)	69
Folha Benefício mensal (em R\$)	48.405,42
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.613,51
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>36</b>
Idade média (em anos)	79

Folha Benefício mensal (em R\$)	60.241,58
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.673,38
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>814</b>
Idade média (em anos)	71
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.250.217,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.764,39
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>138</b>
Idade média (em anos)	69
Folha Benefício mensal (em R\$)	223.088,01
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.616,58
<b>Pensionistas</b>	<b>397</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>361</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício Mensal (em R\$)	483.180,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.217,08
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>130</b>
Idade média (em anos)	64
Folha Benefício mensal (em R\$)	123.177,68
Benefício Médio Mensal (em R\$)	947,52
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>252</b>
Idade média (em anos)	69
Folha Benefício mensal (em R\$)	342.857,10
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.360,54
<b>Aguardando reversão em pensão</b>	<b>15</b>
Idade média (em anos)	61
Folha Benefício mensal (em R\$)	17.145,34
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.143,02

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1503/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,00%	4,00%
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não aplicável	Não aplicável
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Male	AT-49 Male
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Nula	Nula
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	85%	85%

Premissa	2023	2024
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	7 anos	7 anos
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Especial	Capitalização	Capitalização Financeira

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BD Piauí**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>555.421.176,08</b>	<b>558.270.634,18</b>
(-) Exigível Operacional	811.444,79	526.620,48
Gestão Previdencial	263.593,35	238.850,50
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	547.851,44	287.769,98
(-) Exigível Contingencial	757.325,77	28.853,32
Gestão Previdencial	757.325,77	28.853,32
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>553.852.405,52</b>	<b>557.715.160,38</b>
(-) Fundos	23.544.647,59	25.297.027,86
Previdenciais	-	-
Administrativos	18.558.218,59	20.264.087,08
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	4.986.429,00	5.032.940,78
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>530.307.757,93</b>	<b>532.418.132,52</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 8,65% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,03%, (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 0,38 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela EQTPREV por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 34.583.488,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>507.109.594,42</b>	<b>511.611.850,75</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	427.328.227,24	426.876.028,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	79.781.367,18	84.735.822,39
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>10.727.470,77</b>	<b>11.871.620,36</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	10.727.470,77	11.871.620,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>517.837.065,19</b>	<b>523.483.471,11</b>

### 5.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 523.483.471,11, apresentam elevação de 1,09% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 517.837.065,19. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,8448 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>530.307.757,93</b>	<b>532.418.132,52</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>517.837.065,19</b>	<b>523.483.471,11</b>
(+) Passivo Atuarial	517.837.065,19	523.483.471,11
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>12.470.692,74</b>	<b>8.934.661,41</b>
(+/-) Ajuste Precificação	50.032.360,00	34.583.488,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>62.503.052,74</b>	<b>43.518.149,41</b>

### 5.2.1 *Variações do Equilíbrio Técnico*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 3.536.031,33 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$

12.470.692,74 em 31/12/2023 para um superávit técnico de R\$ 8.934.661,41 em 31/12/2024, equivalente a 1,7068% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação do resultado foram o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 0,38 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 8,65% contra meta atuarial de 9,03%), e experiência da população.

### 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	557.715.160,38
<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio De Cobertura Do Plano</b>	532.418.132,52
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	523.483.471,11
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	511.611.850,75
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	-
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	511.611.850,75
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	426.876.028,36
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	426.876.028,36
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	84.735.822,39
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	84.735.822,39
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	11.871.620,36
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	11.871.620,36

2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	11.871.620,36
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	-
<b>2.03.01.01.03.03.00</b>	<b>(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>8.934.661,41</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>8.934.661,41</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	8.934.661,41
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	8.934.661,41
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>25.297.027,86</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>20.264.087,08</b>
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>5.032.940,78</b>

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	532.418.132,52
Provisões matemáticas, em R\$	523.483.471,11
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	8.934.661,41
Ajuste de precificação, em R\$	34.583.488,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	43.518.149,41
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	9,8448
Limite Reserva de Contingência, em %	19,8448%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	103.884.247,87
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	8.934.661,41
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 8.934.661,41, equivalente a 1,7068% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 34.583.488,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 43.518.149,41, equivalente a 8,3132% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,8448% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 103.884.247,87, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado ajustado superavitário nas avaliações atuariais de 2022, 2023 e 2024, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado ajustado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições Normais de Aposentados:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições Normais de Pensionistas:
  - ✓ Não há contribuições.
- Contribuições da Patrocinadora:
  - ✓ Não há contribuições.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de administração:
  - ✓ Até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BD Piauí**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0446-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano BD Piauí.pdf

Documento número #288c06ee-d6d3-419a-90a8-7fee904b5be9

Hash do documento original (SHA256): be7887ff7a179c3c1ebc6655b2cd32a7d591be95995cd1a6d1167b2749136b16

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:42

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 288c06ee-d6d3-419a-90a8-7fee904b5be9. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:42 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 288c06ee-d6d3-419a-90a8-7fee904b5be9.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 288c06ee-d6d3-419a-90a8-7fee904b5be9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios CELPA R**

CNPJ nº 48.307.601/0001-78

MIRADOR 0472/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
4	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
5	Patrimônio e Rentabilidade .....	10
6	Resultados da Avaliação Actuarial .....	13
7	Solvência.....	17
8	Fundos Previdenciais .....	19
9	Custo e Plano de Custeio .....	20
10	Conclusão.....	22

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios **CELPA R**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O **CELPA R** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2015.0007-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.601/0001-78, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 273, de 17/04/2024).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Fatos Relevantes

Em março de 2024, a Eqtprev encaminhou à Previc proposta de alteração regulamentar dos Planos de Benefícios Celpa Op e Celpa R, tendo como principais objetivos a desvinculação do Plano Celpa R ao Plano Celpa OP, e a exclusão de novas concessões de benefícios vitalícios em ambos os planos.

A alteração regulamentar do Plano Celpa R foi aprovada pelo órgão fiscalizador, conforme Portaria Previc nº 273, de 17 de abril de 2024. A partir dessa data o referido plano passou a não conceder mais novos benefícios vitalícios referente aos eventos de aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo e/ou auxílio-doença.

Apesar de o texto regulamentar aprovado ter garantido que, para os participantes que já estavam em auxílio-doença anteriormente à alteração do regulamento, em caso de invalidez, haveria a garantia da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, atualmente não há participantes recebendo auxílio-doença. Sendo assim, não há riscos futuros desse tipo de conversão em benefícios.

Desta forma, considerando a situação atual do plano, verifica-se que o Fundo Previdencial de Oscilação de Riscos perdeu o seu objeto, uma vez que não haverá mais concessões de novos benefícios no plano e, tampouco, a conversão de benefícios de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez.

Portanto, após análise de sua natureza, constituição e objetivo, conforme Parecer MIRADOR 0367/2025, houve a recomendação de reversão do valor alocado em Fundo de Oscilação de Riscos do Plano Celpa, em 31/12/2024, para o patrimônio do plano de benefícios, caracterizando a sua extinção por perda de finalidade.

### 3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Aposentados</b>	<b>12</b>
Idade média (em anos)	65
Folha de Benefício mensal (em R\$)	53.962,07
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.496,84
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>12</b>
Idade média (em anos)	65
Folha de Benefício mensal (em R\$)	53.962,07
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.496,84
<b>Pensionistas</b>	<b>05</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>04</b>
Idade média (em anos)	47
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	3.756,32
Benefício Médio Mensal (em R\$)	751,26
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>04</b>
Idade média (em anos)	41
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	3.020,04
Benefício Médio Mensal (em R\$)	755,01

Pensão por Morte de Assistido	01
Idade média (em anos)	69
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	736,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	736,28

## 4 Premissas e Métodos Atuariais

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2027 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua BR-EMSsb 2015 Segregada por Sexo	Tábua BR-EMSsb 2015 Segregada por Sexo
Entrada em Invalidez	RBB-1944 Mod Male	RBB-1944 Mod Male
Mortalidade de Inválidos	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	-	-
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Abono Anual	Repartição de Capitais de Cobertura	

## 5 Patrimônio e Rentabilidade

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **CELPA R**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>13.075.462,15</b>	<b>13.694.852,14</b>
(-) Exigível Operacional	54.952,77	58.851,78
Gestão Previdencial	54.938,70	55.224,24
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	14,07	3.627,54
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>13.020.509,38</b>	<b>13.636.000,36</b>
(-) Fundos	1.442.845,24	1.287.473,36
Previdenciais	274.789,53	-
Administrativos	1.162.470,66	1.281.486,64
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	5.585,05	5.986,72
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>11.577.664,14</b>	<b>12.348.527,00</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 7,55% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,03% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 1,48 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados, conforme discriminado no quadro abaixo:

Título	dez/24
Operações Contratadas	5.169.429,87
Déficit Técnico Contratado	5.169.429,87
Instrumentos com Cláusula Financeira	5.169.429,87
(-) Patrocinador(es) 2015	1.057.268,41
(-) Patrocinador(es) 2020	227.781,02
(-) Patrocinador(es) 2021	3.001.311,79
(-) Patrocinador(es) 2022	599.950,05
(-) Patrocinador(es) 2023	283.118,60

### 5.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

Conforme informação disponibilizada pela **EQTPREV**, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>12.982.974,84</b>	<b>13.397.387,88</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	12.982.974,84	13.397.387,88
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinadores	-	-
Saldo de contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>12.982.974,84</b>	<b>13.397.387,88</b>

### 6.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve um aumento de 3,19% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios) e movimentações cadastrais ocorridas durante o exercício.

### 6.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 12,6720 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	11.577.664,14	12.348.527,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	12.982.974,84	13.397.387,88
(+) Passivo Atuarial	12.982.974,84	13.397.387,88
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>(1.405.310,70)</b>	<b>(1.048.860,88)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>(1.405.310,70)</b>	<b>(1.048.860,88)</b>

### 6.2.1 *Variações do Equilíbrio Técnico*

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 356.449,82 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 1.405.310,70 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 1.048.860,88 em 31/12/2024, equivalente a 7,8288% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação do resultado foi a reversão do fundo previdencial de oscilação de riscos, que gerou um aumento no valor do patrimônio do plano.

### 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	13.636.000,36
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	12.348.527,00
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	13.397.387,88
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	13.397.387,88
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	13.397.387,88
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	0,00
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.397.387,88
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	13.397.387,88
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00

2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.048.860,88)</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(1.048.860,88)</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	1.048.860,88
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>1.287.473,36</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.281.486,64
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.986,72

## 7 Solvência

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	12.348.527,00
Provisões matemáticas, em R\$	13.397.387,88
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(1.048.860,88)
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(1.048.860,88)
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Deficitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	13.397.387,88
Duração do passivo, em anos	12,6720
Limite ETA deficitário, em %	-8,6720%
Limite ETA deficitário, em R\$	(1.161.821,48)
Planos de equacionamento em curso	5
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.048.860,88 equivalente a 7,8288% das suas provisões matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ R\$ 1.161.821,48, que corresponde a 8,6720% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 8 Fundos Previdenciais

Em 31/12/2024 o valor integral do Fundo de Oscilação de Riscos foi revertido para o patrimônio do plano de benefícios, caracterizando a sua extinção por perda de finalidade, após a alteração regulamentar aprovada durante o exercício. Desta forma, o Plano Celpa R não mantém fundos previdenciais.

## 9 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 9.1 Custos normais

Considerando a alteração regulamentar aprovada pela Previc, o Plano Celpa R não concederá mais benefícios, mantendo apenas o pagamento das aposentadorias e pensões já concedidas. Portanto, a partir da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 não é mais previsto custo normal.

### 9.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

Conforme apresentado no item 5.3 anterior, o Plano Celpa R apresenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados nos exercícios de 2015, 2020, 2021, 2022 e 2023, cujo montante na Avaliação Atuarial de 2024 é de R\$ 5.169.429,87. As parcelas para cobertura dos equacionamentos são calculadas mensalmente pela tabela Price, considerando a atualização da dívida pela taxa de juros de cada contrato e o indexador do plano (INPC).

### 9.3 Plano de custeio para 2025

#### **9.3.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ Não há contribuições normais;
- Contribuições Normais de Participantes e Assistidos:
  - ✓ Não contribuem;
- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - ✓ Não há previsão de cobrança de contribuições normais para autopatrocinados no exercício.

### **9.3.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos;
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **CELPA R**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária – MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária – MIBA 2432

## MIRADOR 0472-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano CELPA R.pdf

Documento número #152ecc2e-4605-4a6b-b627-ed3d469e4b7d

Hash do documento original (SHA256): c6dce1b64fa991d427b151e1ea26606a6c1b5851cdb6154ce174da8d716ec8f2

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:43

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 152ecc2e-4605-4a6b-b627-ed3d469e4b7d. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:06 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:43 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 152ecc2e-4605-4a6b-b627-ed3d469e4b7d.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 152ecc2e-4605-4a6b-b627-ed3d469e4b7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefício Definido Equatorial Alagoas – BD Alagoas**

CNPJ nº 48.306.916/0001-09

MIRADOR 0470/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
4	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
5	Patrimônio e Rentabilidade .....	10
6	Resultados da Avaliação Actuarial .....	13
7	Solvência.....	17
8	Fundos Previdenciais .....	19
9	Custo e Plano de Custeio .....	21
10	Conclusão.....	23

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefício Definido Equatorial Alagoas – BD Alagoas, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Alagoas
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência

O **Plano BD Alagoas** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0022-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.916/0001-09, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 10/11/2020).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Fatos Relevantes

### Destinação e distribuição de superávit do plano

Conforme Portaria Previc nº 896, de 23 de outubro de 2024, cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 01/11/2024, houve a aprovação do processo de distribuição de superávit do Plano BD Alagoas por meio de melhoria de benefícios aos participantes e reversão de valores à patrocinadora. O detalhamento do processo, critérios adotados e valores consta do Relatório da Operação, conforme Relatório MIRADOR 1972/2024.

Cabe destacar que, conforme item 8 do Despacho CTR (SEI 0518868), houve a exigência por parte da Previc de que a Entidade realizasse um provisionamento no exigível contingencial do Plano BD Alagoas em decorrência de ação judicial ajuizada pelos participantes que migraram para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida Equatorial Alagoas, cujo objeto é o recebimento dos valores que seriam devidos referentes ao superávit gerado em virtude da migração realizada. De acordo com os pareceres e posicionamentos jurídicos sobre o tema, a EFPC realizou originalmente, em 2023, provisionamento em exigível contingencial no valor de R\$ 83.378.585,12.

Contudo, em decorrência de tratativas junto à Previc, que demonstrou entendimento e posicionamento técnico divergente do adotado pela EFPC no provisionamento originalmente realizado, a Eqtprev decidiu, conforme solicitação enviada à Mirador via e-mail no dia 25/11/2024, por revisar o valor provisionado de acordo com o entendimento apresentado pela Previc, que se demonstrou como um critério mais conservador. Portanto, conforme Parecer MIRADOR 1971/2024, houve o reprocessamento do cálculo do provisionamento do exigível contingencial, em que foi apurado o valor total de R\$ 164.851.724,49 em outubro de 2024, cujo reconhecimento contábil foi efetuado na posição de novembro de 2024.

Com a referida revisão, houve a necessidade de reversão de alguns dos fundos de revisão que foram objeto do processo de distribuição de superávit aprovado pela Previc, de forma que o valor remanescente em fundo previdencial de revisão, em dezembro de 2024, é de R\$ 12.095.248,82, cujo início do pagamento de distribuição aos participantes e patrocinadora ocorreu em janeiro de 2025.

### 3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos e autopatrocínados</b>	<b>5</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>5</b>
Ativos	1
Autopatrocínados	4
Idade média (em anos)	54
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	352
Tempo Médio de Empresa (em meses)	354
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	23.690,42
Salário Médio Mensal	4.738,08
Folha de Salário Real de Benefício - SRB (em R\$)	23.626,07
Salário Real de Benefício Médio Mensal	4.725,21
Frequência de Cancelados/Afastados	0
<b>Aposentados</b>	<b>220</b>
Idade média (em anos)	77
Folha de Benefício mensal (em R\$)	711.455,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.233,89
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>70</b>
Idade média (em anos)	68
Folha de Benefício mensal (em R\$)	111.172,83

Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.588,18
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>77</b>
Idade média (em anos)	81
Folha de Benefício mensal (em R\$)	342.186,54
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.443,98
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>05</b>
Idade média (em anos)	90
Folha de Benefício mensal (em R\$)	5.065,51
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.013,10
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>67</b>
Idade média (em anos)	80
Folha de Benefício mensal (em R\$)	251.347,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.751,45
<b>Aguardando Pensão</b>	<b>01</b>
Idade média (em anos)	79
Folha de Benefício mensal (em R\$)	1.683,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.683,12
<b>Pensionistas</b>	<b>217</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>203</b>
Idade média (em anos)	70
Folha de Benefício Mensal (em R\$)	289.277,77
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.333,08
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>37</b>
Idade média (em anos)	62
Folha de Benefício mensal (em R\$)	39.030,42
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.054,88
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>180</b>
Idade média (em anos)	72
Folha de Benefício mensal (em R\$)	250.247,35
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.390,26

## 4 Premissas e Métodos Atuariais

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1432/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,54% a.a.	3,54% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	2,43% a.a.	2,43% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Desagravada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Light Forte	Tábua Light Forte
Mortalidade de Inválidos	Tábua AT-83 (IAM) Segregada por Sexo	Tábua AT-83 (IAM) Segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Nula	Nula
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média

Premissa	2023	2024
<i>Percentual de Casados</i>	85%	85%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	7 anos (Masculino mais velho)	7 anos (Masculino mais velho)
<i>Dependente temporário até os 21 anos</i>	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(83 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(83 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Abono Anual	Capitalização	Agregado

## 5 Patrimônio e Rentabilidade

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **BD Alagoas**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>349.960.680,11</b>	<b>359.321.609,93</b>
(-) Exigível Operacional	565.260,76	433.706,79
Gestão Previdencial	144.496,32	156.367,79
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	420.764,44	277.339,00
(-) Exigível Contingencial	83.794.585,12	163.409.167,03
Gestão Previdencial	83.794.585,12	163.409.167,03
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>265.600.834,23</b>	<b>195.478.736,11</b>
(-) Fundos	76.516.878,54	17.307.087,09
Previdenciais	72.302.772,92	12.095.248,82
Administrativos	4.214.105,62	5.211.838,27
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>189.083.955,69</b>	<b>178.171.649,02</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 7,16% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,55% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,54% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 1,39 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

### 5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,54%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 12.621.453,00.

## 6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>148.091.217,60</b>	<b>148.331.741,49</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	86.845.342,89	84.237.675,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	61.245.874,71	64.094.066,36
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.317.658,15</b>	<b>1.343.154,42</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinadores	-	-
Saldo de contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.125.627,29	1.162.768,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	192.030,86	180.385,67
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>149.408.875,75</b>	<b>149.674.895,91</b>

### 6.1.2 *Variações no Passivo Atuarial*

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 149.674.895,91, apresentam elevação de 0,18% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 149.408.875,75. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 6.1.3 *Duração do passivo*

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,0391 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	189.083.955,69	178.171.649,02
<b>Provisões Matemáticas</b>	149.408.875,75	149.674.895,91
(+) Passivo Atuarial	149.408.875,75	149.674.895,91
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>39.675.079,94</b>	<b>28.496.753,11</b>
(+/-) Ajuste Precificação	13.370.355,00	12.621.453,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>53.045.434,94</b>	<b>41.118.206,11</b>

### 6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 11.178.326,83 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 39.675.079,94 em 31/12/2023 para um superávit técnico de R\$ 28.496.753,11 em 31/12/2024, equivalente a 19,0391% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram a revisão do valor do provisionamento realizado no exigível contingencial do plano, conforme item 2 anterior, e o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 1,39 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 7,16% contra meta atuarial de 8,55%).

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	195.478.736,11
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	178.171.649,02
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	149.674.895,91
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	148.331.741,49
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido	148.331.741,49
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	84.237.675,13
2.03.01.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	84.237.675,13
2.03.01.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	64.094.066,36
2.03.01.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	64.094.066,36
2.03.01.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	1.343.154,42
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	0,00

2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>1.162.768,75</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.162.768,75
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>180.385,67</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	180.385,67
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>28.496.753,11</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>28.496.753,11</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	28.496.753,11
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	28.496.753,11
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>17.307.087,09</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>12.095.248,82</b>
<b>2.03.02.01.03.00.00</b>	<b>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>5.211.838,27</b>
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>

## 7 Solvência

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	178.171.649,02
Provisões matemáticas, em R\$	149.674.895,91
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	28.496.753,11
Ajuste de precificação, em R\$	12.621.453,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	41.118.206,11
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	9,0391
Limite Reserva de Contingência, em %	19,0391%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	28.496.753,11
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	28.496.753,11
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 28.496.753,11, equivalente a 19,0391% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 12.621.453,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 41.118.206,11, equivalente a 27,4717% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,0391% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 28.496.753,11, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 8 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 8.1 Fundo de Revisão de Plano Patrocinador

#### **8.1.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Patrocinadores.

#### **8.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição - Contrapartida Patronal destinam-se à distribuição, para a Patrocinadora, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

#### **8.1.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Patrocinadores, visando a distribuição dos superávits acumulados. Essa reversão ocorrerá parceladamente em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

#### **8.1.4 Valor do fundo em 31/12/2024**

R\$ 4.246.918,14

### 8.2 Fundo de Revisão de Plano Ativos/Assistidos

#### **8.2.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Participantes ativos e assistidos.

#### **8.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição – a Segregar destinam-se à distribuição, para os Participantes Ativos, Autopatrocinados, em BDP e Assistidos, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

### **8.2.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Participantes e Assistidos, visando a distribuição dos superávits acumulados, por meio da melhoria dos benefícios pagos, de forma temporária.

### **8.2.4 Valor do fundo em 31/12/2024**

R\$ 7.848.330,68

## 9 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 9.1 Custos normais

O Plano BD Alagoas é um plano fechado para novos participantes, e os participantes em atividade que permanecem no plano estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em gozo de benefício. Tendo em vista o resultado superavitário do Plano, e por decisão do Conselho Deliberativo da Entidade, desde outubro de 2011 as contribuições normais de participantes ativos, assistidos e patrocinadora estão suspensas, de forma que os custos calculados pelo método agregado são nulos na data desta Avaliação Atuarial.

### 9.2 Plano de custeio para 2025

#### **9.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Aposentados:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Benefício, calculado considerando o Teto vigente do Órgão Oficial de Previdência – INSS, e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Pensionistas:
  - ✓ Não há contribuição.
- Contribuições de Patrocinadora:
  - ✓ A Patrocinadora contribui com valor não superior ao total das contribuições vertidas pelos participantes ativos e assistidos do plano como contribuição normal.

### 9.2.2 *Custeio administrativo*

- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos.
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados.

## 10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **BD Alagoas**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0470-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano BD Alagoas.pdf

Documento número #56b995c0-128c-4933-abbb-a50bea52f04b

Hash do documento original (SHA256): 991c64fcd78a8551b6809ee10eace7bd7bcf5510826dd6f0130e65ebfe23b433

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:42

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 56b995c0-128c-4933-abbb-a50bea52f04b. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:06 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:42 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56b995c0-128c-4933-abbb-a50bea52f04b.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56b995c0-128c-4933-abbb-a50bea52f04b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefício Definido Equatorial Goiás**

CNPJ nº 48.306.628/0001-46

MIRADOR 0486/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	17
7	Fundos Previdenciais .....	19
8	Custo e Plano de Custeio .....	20
9	Conclusão.....	22

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefício Definido Equatorial Goiás – **BD Goiás**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
- EDP Transmissão Goiás S.A.

O **Plano BD Goiás** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1980.0023-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.628/0001-46, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões ocorridas em 17/10/2023 (ata 013/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.155, de 21/12/2023).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela **EQTPREV**, considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Aposentados</b>	<b>82</b>
Idade Média (em anos)	79
Folha Benefício Mensal (em R\$)	596.057,78
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.269,00
<b>Aposentadoria Antecipada</b>	<b>13</b>
Idade Média (em anos)	79
Folha Benefício Mensal (em R\$)	52.685,79
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.052,75
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>7</b>
Idade Média (em anos)	76
Folha Benefício Mensal (em R\$)	12.245,27
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.749,32
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>51</b>
Idade Média (em anos)	78
Folha Benefício Mensal (em R\$)	493.735,16
Benefício Médio Mensal (em R\$)	9.681,08
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>4</b>
Idade Média (em anos)	86
Folha Benefício Mensal (em R\$)	20.588,14
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.147,04

<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>7</b>
Idade Média (em anos)	83
Folha Benefício Mensal (em R\$)	16.803,42
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.400,49

<b>Pensionistas</b>	<b>39</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>38</b>
Idade Média (em anos)	71
Folha Benefício Mensal (em R\$)	168.307,18
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.315,57

## 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1509/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,63% a.a.	4,63% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,50%	98,50%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Básica Segregada por Sexo	Tábua AT-2000 Básica Segregada por Sexo
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar		
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Especial	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Auxílio-Doença	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Abono Anual	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pecúlio Especial	Capitalização	Idade de Entrada Normal

O **Plano BD Goiás** encontra-se fechado para novas adesões e não apresenta participantes ativos. Além disso, o benefício de Pecúlio Especial foi um benefício transitório, não sendo mais aplicável ao plano, uma vez que não há participantes elegíveis a este benefício.

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BD Goiás**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>78.057.948,68</b>	<b>79.503.242,76</b>
(-) Exigível Operacional	360.087,38	426.824,62
Gestão Previdencial	359.862,78	394.569,02
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	224,60	32.255,60
(-) Exigível Contingencial	689.113,34	591.901,00
Gestão Previdencial	689.113,34	591.901,00
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>77.008.747,96</b>	<b>78.484.517,14</b>
(-) Fundos	391.285,56	529.865,96
Previdenciais	-	-
Administrativos	361.046,76	496.420,78
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	30.238,80	33.445,18
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>76.617.462,40</b>	<b>77.954.651,18</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 11,20% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,70%, o que, em termos reais, representou obter 6,07% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,63% ao ano, estabelecida para 2024, tomando como indexador base o INPC com 1 (um) mês de defasagem.

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 1,50 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,63%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.

- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 6.584.937,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>105.736.827,22</b>	<b>106.863.365,56</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	82.270.645,31	82.334.020,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	23.466.181,91	24.529.344,63
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo de contas - Parcela Patro./Inst.	-	-
Saldo de contas - Parcela Participantes	-	-
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>105.736.827,22</b>	<b>106.863.365,56</b>

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Serviço Passado</b>	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>25.000.137,92</b>	<b>24.290.242,37</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	25.000.137,92	24.290.242,37
<b>Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	-	-
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>25.000.137,92</b>	<b>24.290.242,37</b>

### 5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 82.573.123,19, apresentam elevação de 2,27% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 80.736.689,30. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,5872 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>76.617.462,40</b>	<b>77.954.651,18</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>80.736.689,30</b>	<b>82.573.123,19</b>
(+) Passivo Atuarial	105.736.827,22	106.863.365,56
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	25.000.137,92	24.290.242,37
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>(4.119.226,90)</b>	<b>(4.618.472,01)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	6.351.675,00	6.584.937,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>2.232.448,10</b>	<b>1.966.464,99</b>

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 499.245,11 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 4.119.226,90 em 31/12/2023, para um déficit técnico de R\$ 4.618.472,01 em 31/12/2024, equivalente a 5,5932% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais).

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

	Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	78.484.517,14
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	77.954.651,18
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	82.573.123,19
2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos	106.863.365,56
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	0,00

2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	<b>106.863.365,56</b>
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	82.334.020,93
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	82.334.020,93
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	24.529.344,63
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	24.529.344,63
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>24.290.242,37</b>
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>24.290.242,37</b>
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	24.290.242,37
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) Assistidos – Déficit Ano Base 2019	6.930.638,09
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) Assistidos – Déficit Ano Base 2020	10.119.561,74
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) Assistidos – Déficit Ano Base 2021	7.240.042,54
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(4.618.472,01)</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(4.618.472,01)</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	4.618.472,01
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	529.865,96
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	496.420,78
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	33.445,18

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	77.954.651,18
Provisões matemáticas, em R\$	82.573.123,19
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(4.618.472,01)
Ajuste de precificação, em R\$	6.584.937,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	1.966.464,99
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	106.863.365,56
Duração do passivo, em anos	9,5872
Limite ETA deficitário, em %	-5,5872%
Limite ETA deficitário, em R\$	(4.613.525,54)
Planos de equacionamento em curso	3
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 4.618.472,01, equivalente a 5,5932% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 6.584.937,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 1.966.464,99, equivalente a 1,8402% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$ , equivalente a R\$ 4.613.525,54, que corresponde a 5,5872% das Provisões Matemáticas.

Portanto, uma vez que o resultado ajustado demonstrou-se superavitário no encerramento do exercício de 2024, informamos que o plano encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

Considerando que se trata de plano de benefícios fechado para novas adesões e que não há participantes em atividade para formação de provisão matemática, não é aplicável a análise de evolução dos custos.

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições de Assistidos:
  - ✓ Contribuições normais, mensais, aplicada uma taxa de 3,52% sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas.

#### **8.2.1 Custeio extraordinário**

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2019:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **9,9731%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2021 a 03/2034.
- Plano de Equacionamento de Déficit de 2020:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **13,5844%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2022 a 03/2035.

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2021:
  - ✓ Contribuições extraordinárias, mensais, aplicada uma alíquota de **8,7047%** sobre o benefício complementar dos aposentados e pensionistas, com período de vigência de 04/2023 a 03/2037.

### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Contribuição Assistidos:
  - ✓ Para o custeio das despesas administrativas, serão destinados 15% das contribuições normais dos aposentados e pensionistas. Não é prevista cobrança sobre a contribuição extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano BD Goiás**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2024, situação **de equilíbrio técnico ajustado positivo**, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0486-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano BD Goiás.pdf

Documento número #94f97ebf-c690-4bec-ac9f-e88f50b9eb84

Hash do documento original (SHA256): 90341fe35a5770687fccd0b6c988cf4560f3b4cba62829d15745e739952d3969

### Assinaturas

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 16:24:21

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 16:25:46

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 18:27:24

### Log

- 26 fev 2025, 16:22:55 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 94f97ebf-c690-4bec-ac9f-e88f50b9eb84. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.

- 
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 26 fev 2025, 16:24:21 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 16:25:46 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 18:27:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 18:27:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94f97ebf-c690-4bec-ac9f-e88f50b9eb84.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 94f97ebf-c690-4bec-ac9f-e88f50b9eb84, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios CELPA OP**

CNPJ nº 48.307.079/0001-24

MIRADOR 0471/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
4	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
5	Patrimônio e Rentabilidade .....	10
6	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
7	Solvência.....	16
8	Fundos Previdenciais .....	18
9	Custo e Plano de Custeio .....	21
10	Conclusão.....	23

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefício Celpa OP, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O Plano **Celpa OP** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0004-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.079/0001-24, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 244, de 10/04/2024).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Fatos Relevantes

Conforme ata nº 015/2024 da Reunião do Conselho Deliberativo da Entidade, considerando que na Avaliação Atuarial de 2023 foi registrado o terceiro ano consecutivo do Plano Celpa Op com Reserva Especial, em 2024 houve a aprovação da destinação da Reserva Especial apurada no exercício de 2021 para fundo de revisão, no valor de R\$ 929.902,28.

Contudo, verificou-se que, em virtude de revisão efetuada pela EFPC no valor do exigível operacional do Plano, o resultado superavitário do Plano na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2024 ficou abaixo do limite da Reserva de Contingência de que trata o art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018. Desta forma, conforme determina o art. 23 da mesma normativa, para a recomposição da Reserva de Contingência foi efetuada a reversão do valor de R\$ 926.423,98 do referido fundo de revisão de 2021.

### 3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos e auxílios-doença</b>	<b>19</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>19</b>
Ativos	12
Aux. Doença menos de 24 meses	06
Ativo falecido - aguardando pensão	01
Idade média (em anos)	44
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	182
Tempo Médio de Empresa (em meses)	184
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	77.034,11
Salário Médio Mensal	4.054,43
Frequência de Cancelados/Afastados	78
<b>BPDs</b>	<b>09</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>09</b>
Aguardando BPD	09
Idade média (em anos)	45
<b>Aposentados</b>	<b>07</b>
Idade média (em anos)	67
Folha de Benefício mensal (em R\$)	19.956,25

Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.850,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	05
Idade média (em anos)	69
Folha de Benefício mensal (em R\$)	14.066,13
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.813,23
Aposentadoria Especial	02
Idade média (em anos)	64
Folha de Benefício mensal (em R\$)	5.890,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.945,06

## 4 Premissas e Métodos Atuariais

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,62% a.a.	3,62% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua BR-EMSsb 2015 Segregada por Sexo	Tábua BR-EMSsb 2015 Segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	-	-
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Renda Mensal Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Financeira	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio em caso de Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio em caso de Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Temporário - Revisão do Plano	Capitalização	Capitalização Financeira

## 5 Patrimônio e Rentabilidade

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Celpa OP**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>11.615.762,50</b>	<b>11.625.992,09</b>
(-) Exigível Operacional	1.718.857,37	2.999.555,37
Gestão Previdencial	1.209.217,65	2.502.425,94
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	509.639,72	497.129,43
(-) Exigível Contingencial	1.161.948,14	1.161.948,14
Gestão Previdencial	1.161.948,14	1.161.948,14
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>8.734.956,99</b>	<b>7.464.488,58</b>
(-) Fundos	2.111.358,83	2.166.378,22
Previdenciais	1.741.697,31	1.831.825,48
Administrativos	40.810,11	14.658,69
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	328.851,41	319.894,05
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>6.623.598,16</b>	<b>5.298.110,36</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 8,48% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,64% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,62% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 0,16 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 5.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,62%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

Conforme informação disponibilizada pela **EQTPREV**, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>3.038.273,66</b>	<b>3.059.120,34</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	755.302,48	731.876,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.282.971,18	2.327.243,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.919.924,22</b>	<b>1.779.682,83</b>
Saldo de contas - Parcela Patrocinadores	172.177,84	162.286,91
Saldo de contas - Parcela Participantes	1.747.746,38	1.617.395,92
Saldo de Conta Portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta Portada de EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>4.958.197,88</b>	<b>4.838.803,17</b>

### 6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Na parcela dos benefícios a conceder, por ser de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Já os benefícios concedidos têm parcela de modalidade de benefício definido onde, comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma elevação de 1,94% no montante das provisões matemáticas, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios) e as movimentações cadastrais, sendo 0,75% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (perdas atuariais).

### 6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,7361 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	6.623.598,16	5.298.110,36
<b>Provisões Matemáticas</b>	4.958.197,88	4.838.803,17
(+) Passivo Atuarial	4.958.197,88	4.838.803,17
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>1.665.400,28</b>	<b>459.307,19</b>
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>1.665.400,28</b>	<b>459.307,19</b>

### 6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 1.206.093,09 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 1.665.400,28 em 31/12/2023 para um superávit técnico de R\$ 459.307,19 em 31/12/2024, equivalente a 19,7361% das provisões matemáticas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação do resultado foram a revisão do valor registrado em exigível operacional e o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 0,16 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 8,48% contra meta atuarial de 8,64%).

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	7.464.488,58
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	5.298.110,36
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	4.838.803,17
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	3.059.120,34
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	731.876,40
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	731.876,40
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	2.327.243,94
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.327.243,94
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	2.327.243,94
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	1.779.682,83
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	1.779.682,83
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	162.286,91
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	1.617.395,92
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	0,00

2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>459.307,19</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>459.307,19</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	459.307,19
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	459.307,19
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>2.166.378,22</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>1.831.825,48</b>
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	426.438,95
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>14.658,69</b>
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>319.894,05</b>

## 7 Solvência

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	5.298.110,36
Provisões matemáticas, em R\$	4.838.803,17
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	459.307,19
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	459.307,19
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	2.327.243,94
Duração do passivo, em anos	9,7361
Limite Reserva de Contingência, em %	19,7361%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	459.307,19
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	459.307,19
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 459.307,19, equivalente a 19,7361% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,7361% das provisões matemáticas

de benefício definido, o equivalente a R\$ 459.307,19, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, portanto, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 8 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 8.1 Fundo de Oscilação de Riscos

#### **8.1.1 Finalidade do fundo**

Suportar eventual rendimento inferior ao exigido na atualização monetária dos benefícios concedidos e suportar possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos.

#### **8.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

O fundo teve origem na migração dos participantes dos Planos Celpa BD-I e Celpa BD-II para o Plano Optativo (atual Celpa-OP), conforme DA de 2014, sendo atualmente apenas atualizado pela rentabilidade do plano.

#### **8.1.3 Regras de reversão / utilização**

Será utilizado para cobrir insuficiências decorrentes de atualização dos benefícios concedidos e de aumentos na sobrevida dos assistidos.

#### **8.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 426.438,95

### 8.2 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **8.2.1 Finalidade do fundo**

Conforme Regulamento do Plano, tem a finalidade de cobrir oscilações de risco.

#### **8.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, em caso de portabilidade ou resgate de contribuições.

#### **8.2.3 Regras de reversão / utilização**

Conforme Regulamento do Plano, a utilização do fundo será, prioritariamente para cobrir eventuais oscilações de risco, na forma definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, ou outro fim que não contrarie a legislação vigente.

#### **8.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 784.845,47

### 8.3 Fundo de Revisão de 2017

#### **8.3.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

#### **8.3.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída por superávit do Plano, em dezembro de 2017.

#### **8.3.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

#### **8.3.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

- ✓ Patrocinador: R\$ 316.053,12
- ✓ Assistidos: R\$ 211.897,69

### 8.4 Fundo de Revisão de 2019

#### **8.4.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

#### **8.4.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano em 2022, de acordo com o sado da Reserva Especial de dezembro de 2019.

#### **8.4.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

#### **8.4.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

- ✓ Patrocinador: R\$ 7.575,36
- ✓ Assistidos: R\$ 81.848,59

### **8.5 Fundo de Revisão de 2021**

#### **8.5.1 Finalidade do fundo**

Fundo para revisão do plano de benefícios em decorrência de superávits do plano.

#### **8.5.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído em decorrência da distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano em 2023, de acordo com o sado da Reserva Especial de dezembro de 2021.

#### **8.5.3 Regras de reversão / utilização**

Reversão de valores de forma parcelada aos assistidos e à patrocinadora.

#### **8.5.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

- ✓ Patrocinador: R\$ 286,69
- ✓ Assistidos: R\$ 2.879,61

## 9 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 9.1 Custos normais

O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

Para o exercício de 2025 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2024.

### 9.2 Plano de custeio para 2025

#### **9.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Participantes:
  - ✓ Percentual incidente sobre o salário, escolhido pelo participante, entre 2% e 20%, a serem creditadas no Fundo A1.
- Contribuições Adicionais de Participantes:
  - ✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelo participante, a serem creditadas no Fundo A2.
- Contribuições Normais de Assistidos e Dependentes:
  - ✓ Não contribuem.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ Percentual, não inferior a 10%, definido anualmente pelo Conselho Deliberativo, da contribuição normal dos participantes, a serem creditadas no Fundo B1.
- Contribuições Adicionais da Patrocinadora:
  - ✓ Valor e periodicidade livremente escolhidos pelas patrocinadoras, a serem creditadas no Fundo B2.

### **9.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 30% incidente sobre as Contribuições Normais das Patrocinadoras para os Participantes;
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Celpa OP**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em reserva de contingência.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0471-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano CELPA OP.pdf

Documento número #e349ef5b-4953-4ec7-bf6d-92d85cdb356

Hash do documento original (SHA256): b3aaa221dada7bd4250401bfb9a32caee375d1a1ad9be2e5908859627f2e335c

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:43

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número e349ef5b-4953-4ec7-bf6d-92d85cdb356. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:43 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e349ef5b-4953-4ec7-bf6d-92d85cdb356.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e349ef5b-4953-4ec7-bf6d-92d85cdb356, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Contribuição Variável Equatorial Piauí – CV Piauí**

CNPJ nº 48.307.453/0001-91

MIRADOR 0447/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	16
7	Fundos Previdenciais .....	18
8	Custo e Plano de Custeio .....	20
9	Conclusão.....	22

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 Plano de Contribuição Variável Equatorial Piauí – CV Piauí, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

O **Plano CV Piauí** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2009.0032-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.453/0001-91, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 12/11/2020).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b>	<b>53</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>53</b>
Ativos	49
Aux. Doença menos de 24 meses	1
Aguardando opção	3
Idade média (em anos)	50
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	149
Tempo Médio de Empresa (em meses)	220
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	494.793,66
Salário Médio Mensal	9.335,73
Frequência de Cancelados/Afastados	11
<b>Aposentados</b>	<b>166</b>
Idade média (em anos)	68
Folha Benefício mensal (em R\$)	143.535,73
Benefício Médio Mensal (em R\$)	864,67
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>128</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	123.404,02
Benefício Médio Mensal (em R\$)	964,09

<b>BPD Concedido</b>	<b>33</b>
Idade média (em anos)	72
Folha Benefício mensal (em R\$)	19.582,95
Benefício Médio Mensal (em R\$)	593,42
<b>Aposentado Falecido - Aguardando pensão</b>	<b>02</b>
Idade média (em anos)	62
Folha Benefício mensal (em R\$)	548,76
Benefício Médio Mensal (em R\$)	274,38
<b>Aposentado Falecido - Aguardando resgate do saldo</b>	<b>03</b>
Idade média (em anos)	76
Folha Benefício mensal (em R\$)	0,00
Benefício Médio Mensal (em R\$)	0,00
<b>Pensionistas</b>	<b>16</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>12</b>
Idade média (em anos)	56
Folha Benefício Mensal (em R\$)	24.196,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.512,26
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>05</b>
Idade média (em anos)	65
Folha Benefício mensal (em R\$)	16.324,35
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.264,87
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>10</b>
Idade média (em anos)	50
Folha Benefício mensal (em R\$)	7.871,77
Benefício Médio Mensal (em R\$)	787,18
<b>Pensionista Falecido - Aguardando resgate do saldo</b>	<b>01</b>
Idade média (em anos)	63
Folha Benefício mensal (em R\$)	0,00
Benefício Médio Mensal (em R\$)	0,00

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1503/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	AT-49 MALE	AT-49 MALE
Morbidez	Tábua Kinkelin	Tábua Kinkelin
<b>Demográficas</b>		
<u>Benefícios a Conceder</u>	-	-
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte		Repartição Simples
Pecúlio por Invalidez		Repartição Simples
Auxílio Enfermidade		Repartição Simples
Auxílio Funeral		Repartição Simples

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CV Piauí**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>73.731.070,51</b>	<b>73.561.629,00</b>
(-) Exigível Operacional	69.393,57	55.898,85
Gestão Previdencial	3.094,89	17.897,40
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	66.298,68	38.001,45
(-) Exigível Contingencial	54.136,00	-
Gestão Previdencial	54.136,00	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>73.607.540,94</b>	<b>73.505.730,15</b>
(-) Fundos	28.239.631,45	31.009.964,49
Previdenciais	24.398.369,17	26.870.781,71
Administrativos	3.841.262,28	4.139.182,78
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>45.367.909,49</b>	<b>42.495.765,66</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 2,82% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,03% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,00% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 6,21 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,00%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela EQTPREV por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 2.226.216,50.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>33.155.535,45</b>	<b>32.490.645,12</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	28.792.212,55	27.431.916,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.363.476,25	3.767.045,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	999.846,65	1.291.683,14
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>12.150.797,07</b>	<b>12.025.442,10</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	5.966.408,91	5.866.828,25
Saldo de contas - parcela participantes	6.173.557,10	6.147.554,23
Saldo De Conta Portada De EFPC	10.831,06	11.059,62
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>45.306.332,52</b>	<b>44.516.087,22</b>

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Na parcela dos benefícios a conceder, por ser de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Já os benefícios concedidos têm parcela de modalidade de benefício definido onde, comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve um aumento de 15,94% no montante total de provisões matemáticas na modalidade de benefícios definido do plano de benefícios, sendo 5,95% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (perdas atuariais).

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 23,0392 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela a seguir apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	45.367.909,49	42.495.765,66
<b>Provisões Matemáticas</b>	45.306.332,52	44.516.087,22
(+) Passivo Atuarial	45.306.332,52	44.516.087,22
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>61.576,97</b>	<b>(2.020.321,56)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	765.393,00	2.226.216,50
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>826.969,97</b>	<b>205.894,94</b>

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 2.081.898,53 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 61.576,97 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 2.020.321,56 em 31/12/2024, equivalente a 39,9373% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 6,21 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 2,82% contra meta atuarial de 9,03%), as variações cadastrais e experiência da população (perdas atuariais).

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	73.505.730,15
<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio De Cobertura Do Plano</b>	42.495.765,66
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	44.516.087,22
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	32.490.645,12
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	27.431.916,94
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	27.431.916,94
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	5.058.728,18
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.767.045,04
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	3.767.045,04
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	1.291.683,14
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	1.291.683,14
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	12.025.442,10
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	12.025.442,10

2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	5.866.828,25
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	6.147.554,23
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	11.059,62
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	-
<b>2.03.01.01.03.03.00</b>	<b>(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(2.020.321,56)</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(2.020.321,56)</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	2.020.321,56
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>31.009.964,49</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>26.870.781,71</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	8.936.671,53
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	17.934.110,18
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	17.934.110,18
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>4.139.182,78</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	4.139.182,78
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	-

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	42.495.765,66
Provisões matemáticas, em R\$	44.516.087,22
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(2.020.321,56)
Ajuste de precificação, em R\$	2.226.216,50
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	205.894,94
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	5.058.728,18
Duração do passivo, em anos	23,0392
Limite ETA deficitário, em %	-19,0392%
Limite ETA deficitário, em R\$	(963.141,38)
Planos de equacionamento em curso	0
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 2.020.321,56, equivalente a 39,9373% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 2.226.216,50, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) encontra-se superavitário em R\$ 205.894,94, equivalente à 4,0701% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquida}$ , equivalente a R\$ 963.141,38, que corresponde a 19,0392% das Provisões Matemáticas.

Portanto, uma vez que o resultado ajustado se demonstrou superavitário no encerramento do exercício 2024, informamos que o plano se encontra com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios apresentou resultado ajustado superavitário nas avaliações atuariais de 2022, 2023 e 2024, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado ajustado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Cobrir contribuições e contribuições de risco, de acordo com o plano de custeio anual.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, em caso de resgate de contribuições.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Poderá ser utilizado, conforme disposição regulamentar, para destinar contribuições e contribuições de risco adicionais em favor do grupo de todos os Participantes Ativos, na proporção existente entre as contribuições e contribuições de risco do Patrocinador e dos Participantes, devendo essa utilização estar prevista no plano de custeio anual do Plano.

#### **7.1.4 Valor do fundo em 31/12/2024**

R\$ 8.936.671,53

### 7.2 Fundo de Garantia dos Benefícios de Risco

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Cobrir as despesas referentes aos benefícios de risco previstos no regulamento do plano.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pelas contribuições normais mensais de risco pagas por participantes e pelas patrocinadoras.

#### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado para pagar benefícios de risco estruturados no regime de repartição simples.

**7.2.4 Valor do fundo em 31/12/2024**

R\$ 17.934.110,18

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

A aplicação do plano de custeio, projetando as contribuições para o exercício seguinte, resultou no custo atuarial (líquido do custeio administrativo) de 9,43% da folha de salário de participação dos participantes não assistidos, percentual superior ao custo do exercício anterior (9,31%).

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições da Patrocinadora:
  - ✓ Normal: Paritária a contribuição dos participantes;
  - ✓ Risco: 0,1619% sobre o Salário de Participação.
- Contribuições de Participantes:
  - ✓ Normal: Alíquota máxima de 6,8381% sobre o Salário de Participação;
  - ✓ Risco: 0,1619% sobre o Salário de Participação.
- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - ✓ Idêntica a dos Participantes Ativos adicionada daquele percentual referente a contribuição do Patrocinador.

#### **8.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos.
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocinados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados.

- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano CV Piauí**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0447-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano CV Piauí.pdf

Documento número #f98dd404-4583-4ec0-8b20-9d5fb5836b55

Hash do documento original (SHA256): 18e92b2fb4f3ca5172f86ccef5e29ee9303e466603e8a90d815235dd8f8c9c7b

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:29

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 10:47:42

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:39:24

### Log

- 26 fev 2025, 10:45:51 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f98dd404-4583-4ec0-8b20-9d5fb5836b55. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 10:47:06 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 26 fev 2025, 10:47:07 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 10:47:29 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 10:47:42 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:39:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f98dd404-4583-4ec0-8b20-9d5fb5836b55.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f98dd404-4583-4ec0-8b20-9d5fb5836b55, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios de Contribuição Variável Equatorial Goiás**

CNPJ nº 48.307.119/0001-38

MIRADOR 0487/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	5
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	7
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	17
7	Fundos Previdenciais .....	19
8	Custo e Plano de Custeio .....	20
9	Conclusão.....	22

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Contribuição Variável Equatorial Goiás – **CV Goiás**, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
- EDP Transmissão Goiás S.A.
- VIVACOM Planos de Saúde
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência

O **Plano CV Goiás** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0069-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.119/0001-38, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões ocorridas em 17/10/2023 (ata 013/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.115, de 21/12/2023).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados

aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela **EQTPREV**, considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b>	<b>665</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>665</b>
Ativos	634
Autopatrocinados	29
Aguardando BPD	2
Idade Média (em anos)	44
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	162
Tempo Médio de Empresa (em meses)	174
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	6.690.946,07
Salário Médio Mensal (em R\$)	10.061,57
Folha de Salário Real de Benefício -SRB (em R\$)	4.254.705,98
Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)	6.398,05
Frequência de Cancelados/Afastados	88
<b>Aposentados</b>	<b>702</b>
Idade Média (em anos)	74
Folha Benefício Mensal (em R\$)	2.772.313,40
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.949,16
<b>Aposentadoria Antecipada</b>	<b>69</b>

Idade Média (em anos)	82
Folha Benefício Mensal (em R\$)	226.339,95
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.280,29
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>132</b>
Idade Média (em anos)	73
Folha Benefício Mensal (em R\$)	285.269,79
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.161,13
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>212</b>
Idade Média (em anos)	78
Folha Benefício Mensal (em R\$)	1.055.978,69
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.981,03
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>18</b>
Idade Média (em anos)	81
Folha Benefício Mensal (em R\$)	46.084,96
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.560,28
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>53</b>
Idade Média (em anos)	83
Folha Benefício Mensal (em R\$)	212.925,85
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.017,47
<b>Não concedida pelo INSS</b>	<b>218</b>
Idade Média (em anos)	66
Folha Benefício Mensal (em R\$)	945.714,16
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.338,14
<b>Pensionistas</b>	<b>429</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>393</b>
Idade Média (em anos)	70
Folha Benefício Mensal (em R\$)	1.207.362,48
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.814,36

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1514/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1447/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,46% a.a.	<b>4,38% a.a.</b>
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,50%	98,50%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1,32% a.a.	1,32% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Suavizada em 10% Masculina	Tábua AT-2000 Suavizada em 10% Masculina
Entrada em Invalidez	Tasa 1927 Desagravada em 50%	Tasa 1927 Desagravada em 50%
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 Segregada por Sexo	MI-2006 Segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	3,00% a.a.	3,00% a.a.

Premissa	2023	2024
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>		
<i>Percentual com dependente vitalício (% casados)</i>	70%	70%
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	6 anos (masculino de maior idade)	6 anos (masculino de maior idade)
<i>Idade Média do dependente temporário mais jovem</i>	Estimado por: $Z=21 \text{ MAX}[(80-x)/2;0]$	Estimado por: $Z=21 \text{ MAX}[(80-x)/2;0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Suplementação de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CV Goiás**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>731.500.596,90</b>	<b>710.720.735,36</b>
(-) Exigível Operacional	4.022.316,16	1.986.621,35
Gestão Previdencial	4.018.145,72	1.938.092,50
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	4.170,44	48.528,85
(-) Exigível Contingencial	3.955.991,77	4.158.056,19
Gestão Previdencial	3.955.991,77	4.158.056,19
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>723.522.288,97</b>	<b>704.576.057,82</b>
(-) Fundos	23.407.312,34	39.019.808,41
Previdenciais	17.046.431,50	31.514.459,59
Administrativos	5.392.759,05	6.357.303,36
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	968.121,79	1.148.045,46
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>700.114.976,63</b>	<b>665.556.249,41</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 6,45% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,52%, o que, em termos reais, representou obter 1,53% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,46% ao ano, estabelecida para 2024, tomando como indexador base o INPC com 1 (um) mês de defasagem.

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 3,07 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o **Plano CV Goiás** apresenta um contrato de equacionamento de déficit técnico do exercício de 2021, firmado com patrocinador, no valor de R\$ 25.114.587,81.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,38%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.

- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **EQTPREV** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 31.604.536,00.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>545.293.624,89</b>	<b>557.609.395,54</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	361.994.413,20	367.857.631,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	183.299.211,69	189.751.764,38
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>200.131.983,02</b>	<b>184.992.384,79</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	98.731.126,72	90.874.213,41
Saldo de contas - parcela participantes	100.379.040,02	93.406.000,71
Saldo De Conta Portada De EFPC	14.985,62	15.892,36
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	1.500.098,69	988.097,47
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(233.217,92)	(139.195,97)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(260.050,11)	(152.623,19)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>745.425.607,91</b>	<b>742.601.780,33</b>

### 5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Serviço Passado</b>	<b>1.889,68</b>	<b>2.068,08</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	1.889,68	2.068,08
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>24.571.477,98</b>	<b>22.890.545,48</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	59.466,73	35.946,10
Assistidos	24.512.011,25	22.854.599,38
<b>Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	-	-
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>24.573.367,66</b>	<b>22.892.613,56</b>

### 5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 719.709.166,77, apresentam redução de 0,16% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$ 720.852.240,25. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração das premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 8,8260 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>700.114.976,63</b>	<b>665.556.249,41</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>720.852.240,25</b>	<b>719.709.166,77</b>
(+) Passivo Atuarial	745.425.607,91	742.601.780,33
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	24.573.367,66	22.892.613,56
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>(20.737.263,62)</b>	<b>(54.152.917,36)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	28.400.156,00	31.604.536,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>7.662.892,38</b>	<b>(22.548.381,36)</b>

### 5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 33.415.653,74 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 20.737.263,62 em 31/12/2023, para um déficit técnico de R\$ 54.152.917,36 em 31/12/2024, equivalente a 10,1142% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Os principais fatores que influenciaram na variação do resultado foram o não atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 3,07 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 6,45% contra meta atuarial de 9,52%), e experiência da população

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	704.576.057,82
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	665.556.249,41

2.03.01.01.00.00.00	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>719.709.166,77</b>
2.03.01.01.01.00.00	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>557.609.395,54</b>
2.03.01.01.01.01.00	<b>Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.00	<b>Benefício Definido</b>	<b>557.609.395,54</b>
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	367.857.631,16
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	367.857.631,16
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	189.751.764,38
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	189.751.764,38
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>184.992.384,79</b>
2.03.01.01.02.01.00	<b>Contribuição Definida</b>	<b>184.296.106,48</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	90.874.213,41
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	93.406.000,71
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	15.892,36
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>696.278,31</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	988.097,47
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	152.623,19
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	139.195,97
2.03.01.01.03.00.00	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>22.892.613,56</b>
2.03.01.01.03.01.00	<b>(-) Serviço Passado</b>	<b>2.068,08</b>
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	2.068,08
2.03.01.01.03.02.00	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>22.890.545,48</b>
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	35.946,10
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	22.854.599,38

<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(54.152.917,36)</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(54.152.917,36)</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	54.152.917,36
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>39.019.808,41</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>31.514.459,59</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	31.514.459,59
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>6.357.303,36</b>
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>1.148.045,46</b>

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	665.556.249,41
Provisões matemáticas, em R\$	719.709.166,77
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(54.152.917,36)
Ajuste de precificação, em R\$	31.604.536,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(22.548.381,36)
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Deficitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	535.413.060,29
Duração do passivo, em anos	8,8260
Limite ETA deficitário, em %	-4,8260%
Limite ETA deficitário, em R\$	(25.839.034,29)
Planos de equacionamento em curso	1
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 54.152.917,36, equivalente a 10,1142% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 31.604.536,00, o resultado técnico ajustado do plano permanece deficitário em R\$ 22.548.381,36, equivalente a 4,2114% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$ , equivalente a R\$ 25.839.034,29, que corresponde a 4,8260% das Provisões Matemáticas.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo, são apresentadas as regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial mantido pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### 7.1 Fundo Coletivo de Desligamento

#### **7.1.1 Finalidade do fundo e regras de reversão**

Em conformidade com o art. 55 do Regulamento do Plano CV Goiás, a utilização do Fundo Coletivo de Desligamento pode ser realizada em benefício dos membros do Plano, sejam eles: patrocinadores, participantes e assistidos, desde que embasada pelo Atuário do Plano e aprovada pelo Órgão Deliberativo da EFPC.

O mesmo artigo do Regulamento também permite a utilização do Fundo como fonte de custeio para a cobertura das despesas administrativas do Plano CV Goiás, desde que mantidas as mesmas condições de ser embasada em parecer do Atuário responsável pelo Plano e aprovada por Órgão Deliberativo.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

O Fundo Coletivo de Desligamento é constituído pela transferência de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que optaram pelos institutos do Resgate de Contribuições ou da Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano.

#### **7.1.3 Valores do fundo em 31/12/2024: R\$ 31.514.459,59**

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

O **Plano CV Goiás** oferece aos participantes em atividade a cobertura de aposentadoria por invalidez e pensão de ativo (benefícios não programados) estruturados na modalidade de benefício definido. Para a formação da provisão matemática, os participantes que optarem pela cobertura durante a atividade devem contribuir com um percentual do seu Salário Real de Contribuição, assim como a patrocinadora de forma paritária às contribuições vertidas pelos participantes.

Assim, para o custeio dos benefícios de riscos durante o exercício de 2025, será aplicado o percentual de **0,09%** sobre o Salário Real de Contribuição para os participantes ativos e para a patrocinadora.

Já os benefícios programados estão estruturados em contribuição definida, não havendo efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas.

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos: contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma:
  - ✓ Percentual de 2,00% até 20,00%, incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), determinado pelo participante.
- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.

- Contribuições Normais de Autopatrocinados:
  - ✓ Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
- Contribuições de Assistidos:
  - ✓ Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

### **8.2.2 Custeio extraordinário**

- Plano de Equacionamento de Déficit de 2021: As contribuições extraordinárias mensais possuem período de vigência de 04/2023 a 04/2036, com a aplicação das seguintes alíquotas por grupo:
  - ✓ Ativos: alíquota de **0,0147%** sobre o Salário Real de Contribuição dos participantes ativos com cobertura de risco;
  - ✓ Assistidos: alíquota de **3,1222%** para a submassa Cota e de **8,5681%** para a submassa INPC sobre o Benefício Complementar;  
O custeio extraordinário de assistidos abrange os aposentados (inclusive sua reversão em pensão) e as pensões com a data de início de benefício até 31/12/2021.
  - ✓ Patrocinadora: contribuição de forma paritária com os assistidos, inclusive pensionistas.

### **8.2.3 Custeio administrativo**

- Contribuição Ativos, Autopatrocinados para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Salário Real de Contribuição.
- Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Paritária às contribuições para o custeio administrativo dos seus participantes ativos.
- Contribuição Assistidos para cobertura das despesas administrativas:
  - ✓ Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Benefício Complementar.

O **Plano CV Goiás** tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação. Além disso, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 não prevê cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano CV Goiás**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0487-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano CV Goiás.pdf

Documento número #701b589f-1908-4515-9d99-8a4af8578b65

Hash do documento original (SHA256): 3fdfb7285d13a8935274386ee7fdeb29814f79ba90d58bc11c6b5044b903cd27

### Assinaturas

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 16:24:21

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 16:25:46

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 18:27:24

### Log

- 26 fev 2025, 16:22:55 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 701b589f-1908-4515-9d99-8a4af8578b65. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.

- 
- 26 fev 2025, 16:23:25 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 26 fev 2025, 16:24:21 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 16:25:46 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 18:27:24 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1137.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 18:27:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 701b589f-1908-4515-9d99-8a4af8578b65.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 701b589f-1908-4515-9d99-8a4af8578b65, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios Equatorial CD**

CNPJ nº 48.307.267/0001-52

MIRADOR 0488/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
3	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
4	Patrimônio e Rentabilidade .....	10
5	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
6	Solvência .....	16
7	Fundos Previdenciais .....	17
8	Custo e Plano de Custeio .....	18
9	Conclusão.....	20

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios Equatorial CD, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia S/A;
- Equatorial Energia Maranhão;
- Equatorial Energia Pará;
- Equatorial Energia Alagoas;
- Equatorial Energia Piauí;
- Equatorial Energia Goiás;
- Equatorial Transmissão S.A.;
- Equatorial Transmissão 1 SPE;
- Equatorial Transmissão 2 SPE;
- Equatorial Transmissão 4 SPE;
- Equatorial Transmissão 5 SPE;
- Equatorial Transmissão 6 SPE;
- Equatorial Transmissão 7 SPE;
- Equatorial Transmissão 8 SPE;
- CEEE Distribuição;
- INTESA;
- Echoenergia Participações;
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência;
- Sertão Solar Barreiras XVII S.A. – São Paulo;
- Sertão Solar Barreiras XVII S.A . Barreiras – BA;

- Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S.A.;
- Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A.;
- Echoenergia Crescimentos S.A.;
- Echoenergia Suprimentos e Empreendimentos LTDA.;
- Eólica Baixa Verde S.A.;
- Eólica Pedra do Reino;
- Eólica Seridó S.A.;
- Equatorial Renováveis;
- Eólica Lagoa Nova S.A.;
- Nova ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.;
- Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE S.A.;

O **Equatorial CD** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2005.0050-29 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.267/0001-52, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 02/10/2023 (ata 006/2023) e 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 1.065, de 19/12/2024).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da

Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e auxílios-doença</b>	<b>3842</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>3842</b>
Ativos	3758
Autopatrocinados	34
Aux. Doença menos de 24 meses	50
Idade média (em anos)	39
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	58
Tempo Médio de Empresa (em meses)	94
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	25.988.761,56
Salário Médio Mensal	6.764,38
Frequência de Cancelados/Afastados	186

<b>Participantes em BPD</b>	<b>29</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>29</b>
Aguardando BPD	29
Idade média (em anos)	52

<b>Aposentados</b>	<b>269</b>
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.190.706,63

Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.426,42
<b>Aposentadoria Normal</b>	<b>245</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.088.607,60
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.443,30
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>24</b>
Idade média (em anos)	63
Folha Benefício mensal (em R\$)	102.099,03
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.254,13
<b>Pensionistas</b>	<b>64</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>53</b>
Idade média (em anos)	56
Folha Benefício Mensal (em R\$)	173.552,41
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.711,76
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>19</b>
Idade média (em anos)	47
Folha Benefício mensal (em R\$)	29.354,57
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.544,98
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>45</b>
Idade média (em anos)	60
Folha Benefício mensal (em R\$)	144.197,84
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.204,40

## 3 Premissas e Métodos Atuariais

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1438/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1449/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,72% a.a.	3,72% a.a.
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas	Tábua Álvaro Vindas

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte de Ativo		Repartição Simples
Aposentadoria por Incapacidade de Trabalho		Repartição Simples

## 4 Patrimônio e Rentabilidade

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Equatorial CD**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>434.269.331,25</b>	<b>464.212.779,85</b>
(-) Exigível Operacional	762.334,62	3.062.569,34
Gestão Previdencial	523.961,72	773.776,12
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	238.372,90	2.288.793,22
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>433.506.996,63</b>	<b>461.150.210,51</b>
(-) Fundos	36.433.138,02	42.368.876,43
Previdenciais	28.840.564,01	33.945.859,65
Administrativos	5.340.926,75	6.068.082,64
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	2.251.647,26	2.354.934,14
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>397.073.858,61</b>	<b>418.781.334,08</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 12,02%, para o perfil Conservador, 6,50%, para o perfil Moderado e 0,97%, para o perfil Arrojado, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,74% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,72% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2024 apenas no perfil conservador. A rentabilidade consolidada do plano foi de 6,86%, ficando 1,88 ponto percentual abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, há registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial Pará, no valor de R\$ 4.181.195,18.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

### 4.5 Ajuste de precificação

Considerando que o Plano Equatorial CD é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este plano.

## 5 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>156.527.254,69</b>	<b>151.888.872,30</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	156.527.254,69	151.888.872,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>240.546.603,92</b>	<b>266.892.461,79</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	59.481.901,44	69.559.035,46
Saldo de contas - parcela participantes	181.064.702,48	197.333.426,33
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>397.073.858,61</b>	<b>418.781.334,09</b>

### 5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

### 5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo considerada para planos de modalidade de contribuição definido, como é o caso do Plano Equatorial CD, é de 10 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 52 da Resolução Previc nº 23/2023.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>397.073.858,61</b>	<b>418.781.334,09</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>397.073.858,61</b>	<b>418.781.334,09</b>
(+) Passivo Atuarial	397.073.858,61	418.781.334,09
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

	Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	461.150.210,51
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio De Cobertura Do Plano	418.781.334,09
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	418.781.334,09
2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos	151.888.872,30
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	151.888.872,30

2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	151.888.872,30
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>266.892.461,79</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>266.892.461,79</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	69.559.035,46
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	197.333.426,33
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
<b>2.03.01.01.03.03.00</b>	<b>(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-

2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>-</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	<b>-</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>42.368.876,42</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>33.945.859,64</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	15.792.032,26
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	18.153.827,38
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	18.153.827,38
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>6.068.082,64</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	6.068.082,64
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>2.354.934,14</b>

## 6 Solvência

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	418.781.334,09
Provisões matemáticas, em R\$	418.781.334,09
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	-
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	-
Situação de solvência do plano	Equilíbrio Técnico

### 6.2 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do plano de benefícios é de contribuição definida, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

Além disso, o plano apresenta benefícios de risco, que são estruturados tecnicamente considerando projeções de mortalidade e entrada em invalidez para o curto prazo (1 ano). Dessa forma, a adequação do custeio desses benefícios e do nível dos fundos para benefícios de risco deve ser constantemente reavaliada, de forma a suportar possíveis oscilações do risco no curto prazo sem afetar de forma significativa o resultado do plano.

## 7 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Fundo de Oscilação de Riscos

#### **7.1.1 Finalidade do fundo**

Dar cobertura aos benefícios de risco previstos pelo Plano.

#### **7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pelas Contribuições de Risco dos Patrocinadores, conforme definido anualmente no Plano de Custeio do plano.

#### **7.1.3 Regras de reversão / utilização**

Utilizado para a cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo.

#### **7.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 18.153.827,38

### 7.2 Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.2.1 Finalidade do fundo**

Redução contribuições futuras das Patrocinadoras.

#### **7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído pela parcela do Saldo de Conta Patrocinador não utilizada para concessão de benefício, portabilidade ou resgate de contribuições.

#### **7.2.3 Regras de reversão / utilização**

Reduzir contribuições futuras das Patrocinadoras.

#### **7.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 15.792.032,27

## 8 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 8.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição definida, sem benefícios estruturados em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas. Em relação aos benefícios estruturados em regime de repartição (simples ou de cobertura), observa-se que o custo se mantém estável.

### 8.2 Plano de custeio para 2025

#### **8.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Contribuições normais mensais programadas e contribuições normais facultativas em percentuais, à escolha do participante, que varia dependendo do seu SRC (Salário Real de Contribuição) e da URF, conforme tabela apresentada no Regulamento do plano.
- Contribuições Normais de Assistidos:
  - ✓ 1,0% da Suplementação de aposentadoria ou pensão.
- Contribuições Normais da Patrocinadora:
  - ✓ Paritária com as contribuições normais mensais programadas dos participantes ativos.
- Custeio benefícios de risco:
  - ✓ 2,41% das contribuições normais das patrocinadoras deve ser destinada ao custeio dos benefícios de risco oferecidos pelo plano.

Ressalta-se que, por ser estruturado no Regime de Repartição, muito sensível à característica dos participantes, o fundo de risco do Plano pode sofrer oscilações e, portanto, este estudo de reavaliação do custeio será realizado novamente no encerramento do exercício de 2025.

### 8.2.2 Custeio administrativo

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 20% da contribuição normal paritária das patrocinadoras;
  - ✓ 100% da contribuição normal dos aposentados e pensionistas;
  - ✓ 0% das contribuições extraordinárias dos participantes ativos.
  
- Para os participantes que optaram pelo instituto do BPD (Benefício Proporcional Diferido), o custeio administrativo é realizado com o pagamento de valor igual a R\$40,00 mensal, descontado das suas respectivas provisões(fundos).
  
- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
  
- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar:
  - ✓ Conforme proposta da patrocinadora e da EQTPrev, e considerando o disposto no Parecer MIRADOR 0478/2025, o Fundo de Reversão poderá ser utilizado durante o exercício de 2025 como fonte de custeio administrativo complementar, no limite dos seus recursos, por meio de reversão mensal de recursos do fundo.

## 9 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Equatorial CD**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano se encontra, em 31/12/2024, em situação de equilíbrio, conforme legislação aplicável.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0488-2025 EQTPREV- Parecer Atuarial Plano Equatorial CD.pdf

Documento número #16e0addd-545e-49b7-bd7c-bae5a6ef0efb

Hash do documento original (SHA256): a71a1f27a37c5df26be306f16b06d032cb0c1507f7115c36b7f7182d019e2ec9

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:08:32

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:12:00

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:36:05

### Log

- 26 fev 2025, 14:07:28 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 16e0addd-545e-49b7-bd7c-bae5a6ef0efb. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (14:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.

- 
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 14:08:32 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:12:00 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:36:05 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:36:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16e0addd-545e-49b7-bd7c-bae5a6ef0efb.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16e0addd-545e-49b7-bd7c-bae5a6ef0efb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios de Contribuição Definida Equatorial Alagoas**

CNPJ nº 48.307.393/0001-07

MIRADOR 0489/2025

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
4	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
5	Patrimônio e Rentabilidade .....	9
6	Resultados da Avaliação Actuarial .....	11
7	Solvência.....	15
8	Fundos Previdenciais .....	16
9	Custo e Plano de Custeio .....	18
10	Conclusão.....	20

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Contribuição Definida Equatorial Alagoas – CD Alagoas, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - **EQTPREV** e patrocinado por:

- Equatorial Energia Alagoas

O **Plano CD (Alagoas)** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0022-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.393/0001-07, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 28/11/2024 (ata 015/2024), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 2.186, de 26/03/2008).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2024.

## 2 Fatos Relevantes

Conforme Portaria Previc nº 1.065, de 19 de dezembro de 2024, houve a autorização pela Previc da incorporação do Plano de Benefícios de Contribuição Definida Equatorial Alagoas pelo Plano de Benefícios Equatorial CD. De acordo com o Termo de Incorporação, a data efetiva para a incorporação é de no máximo 120 dias após a data de aprovação pelo órgão regulador, tendo sido definido pela EFPC que a data efetiva será 01/04/2025. Desta forma, para fins da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 os Planos CD Alagoas e Equatorial CD ainda foram mantidos de forma separada, devendo ser realizada Avaliação Atuarial por fato relevante após a data efetiva de incorporação dos planos.

## 3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/08/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e auxílios-doença</b>	<b>276</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>276</b>
Ativos	229
Autopatrocinados	35
Aux Doença menos de 24 meses	12
Idade média (em anos)	45
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	177
Tempo Médio de Empresa (em meses)	183
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	1.805.102,38
Salário Médio Mensal	6.540,23
Frequência de Cancelados/Afastados	26
<b>Participantes em BPD</b>	<b>6</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>6</b>
Aguardando BPD	6
Idade média (em anos)	42
<b>Aposentados</b>	<b>357</b>
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.798.827,41

Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.038,73
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>14</b>
Idade média (em anos)	61
Folha Benefício mensal (em R\$)	29.808,62
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.129,19
<b>Aposentadoria Normal</b>	<b>343</b>
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.769.018,79
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.157,49
<b>Pensionistas</b>	<b>35</b>
<b>Frequência de Grupos de Pensões</b>	<b>12</b>
Idade média (em anos)	46
Folha Benefício Mensal (em R\$)	54.161,99
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.547,49
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>5</b>
Idade média (em anos)	40
Folha Benefício mensal (em R\$)	7.947,31
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.589,46
<b>Pensão por Morte de Assistido</b>	<b>30</b>
Idade média (em anos)	47
Folha Benefício mensal (em R\$)	46.214,68
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.540,49

## 4 Premissas e Métodos Atuariais

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1448/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **EQTPREV** em Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2024.

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	3,72%	3,72%

### 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício Adicional de Pecúlio por Morte como Participante Ativo	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Adicional por Entrada em Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pecúlio por Morte como Participante Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pecúlio por Morte como Participante Ativo		Repartição Simples
Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente		Repartição Simples

## 5 Patrimônio e Rentabilidade

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CD (Alagoas)**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>265.606.928,85</b>	<b>256.987.280,73</b>
(-) Exigível Operacional	336.606,68	386.639,64
Gestão Previdencial	237.252,19	330.861,81
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	99.354,49	55.777,83
(-) Exigível Contingencial	20.000,00	11.000,00
Gestão Previdencial	20.000,00	11.000,00
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>265.250.322,17</b>	<b>256.589.641,09</b>
(-) Fundos	22.620.308,62	24.705.056,76
Previdenciais	8.610.508,43	9.115.210,23
Administrativos	14.009.800,19	15.589.846,53
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>242.630.013,55</b>	<b>231.884.584,33</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **EQTPREV** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 6,02% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,74% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,72% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 2,72 pontos percentuais abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

### 5.5 Ajuste de precificação

Considerando que o Plano CD Alagoas é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este plano.

## 6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>188.322.587,26</b>	<b>176.637.258,34</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	188.322.587,26	176.637.258,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>54.307.426,29</b>	<b>55.247.325,99</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	29.034.521,33	29.445.578,57
Saldo de contas - parcela participantes	25.272.904,96	25.801.747,42
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>242.630.013,55</b>	<b>231.884.584,33</b>

### 6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

### 6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo considerada para planos de modalidade de contribuição definida, como é o caso do Plano Equatorial CD, é de 10 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 52 da Resolução Previc nº23/2023.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	242.630.013,55	231.884.584,33
<b>Provisões Matemáticas</b>	242.630.013,55	231.884.584,33
(+) Passivo Atuarial	242.630.013,55	231.884.584,33
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	-	-

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valores (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	256.589.641,09
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio De Cobertura Do Plano	231.884.584,33
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	231.884.584,33
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	176.637.258,34
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	176.637.258,34

2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	176.637.258,34
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	-
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>55.247.325,99</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>55.247.325,99</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	29.445.578,57
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	25.801.747,42
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
<b>2.03.01.01.03.03.00</b>	<b>(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias</b>	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-

2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	-
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>24.705.056,76</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>9.115.210,23</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	9.115.210,23
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>15.589.846,53</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	15.589.846,53
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	-

## 7 Solvência

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	231.884.584,33
Provisões matemáticas, em R\$	231.884.584,33
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	-
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	-
Situação de solvência do plano	<b>Equilíbrio Técnico</b>

### 7.2 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do plano de benefícios é de contribuição definida, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

Além disso, o plano apresenta benefícios de risco, que são estruturados tecnicamente considerando projeções de mortalidade e entrada em invalidez para o curto prazo (1 ano). Dessa forma, a adequação do custeio desses benefícios e do nível dos fundos para benefícios de risco deve ser constantemente reavaliada, de forma a suportar possíveis oscilações do risco no curto prazo sem afetar de forma significativa o resultado do plano.

## 8 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 8.1 Fundo de Oscilação de Riscos

#### **8.1.1 Finalidade do fundo**

Cobrir o pagamento dos Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano que excederem o valor constituído pelas contribuições destinadas ao seu custeio.

#### **8.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Alíquotas estabelecidas no Plano de Custeio vigente, vertidas pela Patrocinadora e participantes autopatrocinados, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável técnico pelo Plano CD (Alagoas). Em caso de eventuais insuficiências de recursos neste fundo, a patrocinadora do Plano é responsável pela cobertura destas.

#### **8.1.3 Regras de reversão / utilização**

Pagamento de Pecúlio por Morte em Atividade e Pecúlio por Entrada em Invalidez.

#### **8.1.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 9.115.210,23

### 8.2 Fundo Coletivo de Contribuição Patronal Não Comprometida

#### **8.2.1 Finalidade do fundo**

Conforme Plano de Custeio anual, os valores existentes neste fundo poderão ser destinados à cobertura dos benefícios de risco e/ou despesas administrativas do Plano de Benefícios.

#### **8.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Este fundo previdencial é constituído pelo saldo de recursos oriundos das sobras de Resgates, Portabilidades e/ou pagamento de Benefícios, daqueles que perderem a qualidade de

participante do Plano de Benefícios, cujo saldo da patrocinadora esteja alocado em Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

**8.2.3 Regras de reversão / utilização**

Poderá ser utilizado para cobertura dos benefícios de risco ou despesas administrativas.

**8.2.4 Valor do Fundo em 31/12/2024**

R\$ 0,00

## 9 Custo e Plano de Custeio

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 9.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição definida, sem benefícios estruturados em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas. Em relação aos benefícios estruturados em regime de repartição (simples ou de cobertura), observa-se que o custo se mantém estável.

### 9.2 Plano de custeio para 2025

#### **9.2.1 Custeio previdenciário**

- Cálculo da Contribuição Normal Mensal (Básica) dos Participantes:
  - ✓ R% de 3% do SRC (Salário Real de Contribuição) até 10 (dez) UR (Unidade de Referência);
  - ✓ R% de 15% SRC (Salário Real de Contribuição) excedente a 10 (dez) UR.

Sendo R% um percentual definido no Art. 31 do Regulamento e UR igual a R\$ 543,85 em 05/2023, com as seguintes aberturas:

  - Taxa de Contribuição para os Benefícios de Risco: Nula, conforme Parecer Mirador 0479/2025;
  - Taxa de Contribuição para Custeio Administrativo: 15% das contribuições normais básicas dos participantes ativos;
  - Taxa de Contribuição Normal Básica dos Participantes Ativos: 85% das contribuições normais básicas
- Contribuições Normais de Patrocinadora:
  - ✓ Valor idêntico ao dos Participantes, destinado ao custeio dos Benefícios Programados, de Risco e despesas administrativas.
- Contribuições Normal Facultativa Programada dos Participantes:

- ✓ Os participantes podem efetuar, mensal ou esporadicamente, contribuições adicionais de qualquer montante e a qualquer tempo, destinadas a constituir saldo para cobertura dos benefícios programados do Plano.

### **9.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Carregamento:
  - ✓ 1% do valor do benefício mensal para cobertura das despesas administrativas.
  - ✓ 15% das contribuições normais dos participantes ativos e patrocinadora.
- Taxa de Administração:
  - ✓ Até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
  - ✓ Até 0,084% ao mês do saldo da respectiva Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, para participantes em BPD.

Cabe destacar, contudo, que conforme mencionado no item 2 deste parecer, em dezembro de 2024 houve a aprovação pela Previc na incorporação do Plano CD Alagoas pelo Plano Equatorial CD. Desta forma, a partir da data efetiva de incorporação, deverá ser aplicado o mesmo custeio previsto para o Plano Equatorial CD.

## 10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano CD Alagoas, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano se encontra, em 31/12/2024, em equilíbrio.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**  
Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NAKANE**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432

## MIRADOR 0489-2025 EQTPREV - Parecer Atuarial Plano CD Alagoas.pdf

Documento número #e92eb4b3-bfe1-4029-8c5e-0af5c4950959

Hash do documento original (SHA256): 4afd24007683c3679c6dad2794be7c3a267f7bdea409a529c32e29cbaacfdacd

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:08:31

✓ **Raquel Lamb Lautert**  
CPF: 027.062.050-83  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:12:00

✓ **Fabrizio Krapf Costa**  
CPF: 022.112.610-43  
Assinou em 26 fev 2025 às 14:36:05

### Log

- 26 fev 2025, 14:07:28 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número e92eb4b3-bfe1-4029-8c5e-0af5c4950959. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (14:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.

- 
- 26 fev 2025, 14:08:11 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: raquel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Lamb Lautert e CPF 027.062.050-83.
- 26 fev 2025, 14:08:31 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 187.57.76.167. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:12:00 Raquel Lamb Lautert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel@mirador360.com.br. CPF informado: 027.062.050-83. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:36:05 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1135.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2025, 14:36:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e92eb4b3-bfe1-4029-8c5e-0af5c4950959.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e92eb4b3-bfe1-4029-8c5e-0af5c4950959, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).